



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
14/03/2024 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 064/2024,
de 14 de março de 2024.

“Concede Licença Maternidade”

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 164/23:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, prevista nos artigos 113 e 203 da Lei Municipal nº 001/2013 - RJU, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
Kátia Luciana Moreira Ferreira	2223	Atendente Escolar	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	De 06/03/2024 a 01/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **06.03.2024**.

Barra do Quaraí, 14 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração